Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2005

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Direito Civil".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-1313/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS, SILVIA VASSILIEFF** e **RITA DE CÁSSIA CURVO LEITE** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina **"DIREITO CIVIL"**, do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **JÚNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO** e **ANA MARIA VIOLA DE SOUSA.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA